



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

APROVADO EM

11 NOV 2019

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2019.


ASSINATURA DO PRESIDENTE

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Exmº Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador **MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a inspeção e/ou manutenção de rede de água pluvial e do bueiro localizado na Rua Antonio Silva no Loteamento Merelin, em Monnerat.

JUSTIFICAVA:

Cumprе informar que na Rua Antonio Silva, localizada no 2º Distrito deste Município nota-se que parte da mesma cedeu, ocasionando desnivelamento, o que indica que pode ter ocorrido o entupimento de alguma adutora responsável pelo escoamento das águas pluviais, estando este acúmulo de água se infiltrando pelo solo, o que provocou a obstrução do deste escoamento e consequentemente o desnivelamento da Rua, como já citado. Em busca da prevenção, tendo em vista que nos aproximamos do período das chuvas, solicito, por meio desta indicação que a prefeitura, através da Secretaria Distrital, juntamente da Secretaria de Obras desloque seus funcionários a modo que seja feita uma inspeção, para avaliação do que de fato ocorreu: se foi mesmo a obstrução de alguma adutora responsável pelo escoamento de água, ou se existe outro fato gerador deste cedimento, desta forma salienta-se que a presente Indicação, tem como intuito principal de evitar que a rua aqui em resumo, se inunde em virtude desta obstrução, ocorrendo nenhuma sucção das águas pluviais, tendo em vista a chegada do verão e consequentemente do aumento das chuvas, é importante que água possa ser escoada com facilidade evitando desta forma maiores problemas aos moradores que usam diariamente esta importante via.

Ressalto ainda, que onde está localizado esta obstrução e este bueiro, encontra-se momentaneamente interditado, ou seja, sem qualquer tipo de escoamento das águas



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

pluviais ou demais, o que reitera ainda mais a necessidade desta inspeção e posteriormente a sua obstrução, escoando assim por completo a água acumulada, mantendo a rua em perfeitas condições de trafegabilidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 11 de novembro de 2019.



Marcos Serpa Alves

Vereador Proponente